

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 11/73

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada o Chefe de Peder Executivo Municipal de Nazaré da Mata, a desapropriar por Utilidade Pública, um quarte de Propriedade de Sr. JAIME JOSÉ DOS SANTOS, medindo 30 m², situada à Rua Arquimedes de Oliveira nesta / cidade.

Art. 2º - Fica ainda autorizada o Chefe de / Peder Executivo Municipal, a abrir um Crédito Especial na importância de Cr\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS), para atender as despesas com o pagamento da desapropriação de que trata o artigo / 1º deste Projeto.

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura da referida despesa de que trata o artigo anterior, serão // obtidos mediante anulação de dotação orçamentária de conformidade com o disposto no artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo discriminada:

QUADRO	ELEMENTO	SUB-ELEMENTO	VALOR :
80-1	4.0.0.0	4.1.1.0-55	500,00
			500,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em / contrário.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 1973.

Marcos Leão da Silva Presidente
Jose Livaldo Nunes da Silva 1º Secretário
Jose Inacio Borba 2º Secretário